

**CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE OLEIROS  
JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**

CERTIFICADO, para fins de publicação, que por escritura de 23 de dezembro de 2016, lavrada com início de folhas 135 a folhas 138 do livro número 100-D, para escrituras diversas, do Cartório Notarial supra, a cargo de Adjunta de Notário Elisabete Mafalda Bires Estima de Oliveira Ramos, em substituição legal, compareceu como outorgante:

ARLANDO RODRIGUES e mulher MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FARINHA RODRIGUES, ambos naturais da freguesia de Estreito, concelho de Oleiros, casados sob o regime de comunhão de adquiridos e residentes no lugar de Rabeca, no Estreito, freguesia de Estreito-Vilar Barroco, concelho de Oleiros, com os respetivos NIF 178 768 116 e 178 768 124.

Justificaram, por não possuírem título a aquisição por usucapião, dos seguintes prédios, situados na freguesia de Estreito-Vilar Barroco, concelho de Oleiros:

Um - MISTO sito em Rabeca-Bitoral, composto de casa destinada a habitação de rés do chão, com lojas e primeiro andar e cultura, com as superfícies coberta de oitenta e três metros quadrados e descoberta de oitocentos e setenta e sete metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com João Gonçalves dos Santos, do sul com Abílio Rodrigues, e do poente com Jorge Rodrigues, inscritos na matriz urbana sob o artigo 1044, da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, proveniente do artigo urbano 1058 da extinta freguesia de Estreito e na matriz rústica sob o artigo 13702, da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, proveniente do artigo rústico 10349 da extinta freguesia de Estreito, com o valor patrimonial tributário para efeitos de IMT de 20, 818,13 euros, que é o mesmo que lhe atribuem;

Dois - RÚSTICO, sito em Cimo do Ribeiro, composto de pinhal, com a área de mil e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com visu, sul com João da Conceição Gonçalves, nascente com José Gonçalves Mateus a poente com Abílio Rodrigues, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 7843, da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, proveniente do artigo 4227 da extinta freguesia de Estreito, com o valor patrimonial tributário para efeitos de IMT de 42,29 euros, que é o mesmo que lhe atribuem;

Tres - RÚSTICO, sito em Vale das Hortas, composto de pinhal com a área de dois mil e novecentos metros quadrados, a confrontar do norte com José Gonçalves, sul com Armando Neves Madeira, nascente com José Rodrigues Madeira a poente com João Santos, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11072, da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, proveniente do artigo 7843 da extinta freguesia de Estreito com o valor patrimonial tributário para efeitos de IMT de 116,28 euros, que é o mesmo que lhe atribuem;

Quatro - RÚSTICO, sito em Vale Redondo, composto de cultura e matos, com a área de cinco mil e oitenta metros quadrados, a confrontar do norte e poente com ribeira, sul com Maria Belmira Torgal e nascente com Eugénia Fernandes, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11236, da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, proveniente do artigo 7849 da extinta freguesia de Estreito, com o valor patrimonial tributário para efeitos de IMT de 18,38 euros,

que é o mesmo que lhe atribuem;

Cinco - RÚSTICO, sito em Rabeca, composto de cultura com oliveiras, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, a confrontar do norte, com Eugénio dos Santos; sul com António Massano, nascente com Francisco Luis e do poente com camilho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 13281, da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, proveniente do artigo 8922 da extinta freguesia de Estreito, com o valor patrimonial tributário para efeitos de IMT de 15,94 euros, que é o mesmo que lhe atribuem;

Seis - RÚSTICO, sito em Vale Corjeada, composto de pinhal, com a área de seis mil e seiscentos e trinta metros quadrados, a confrontar do norte com Abílio Rodrigues, sul com José Gonçalves dos Santos, nascente com José Mateus e do poente com Manuel Domingos inscrito na respetiva matriz sob o artigo 13372, da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, proveniente do artigo 10013 da extinta freguesia de Estreito, com o valor patrimonial tributário para efeitos de IMT de 166,10 euros, que é o mesmo que lhe atribuem;

Sete - RÚSTICO, sito em Vale Corjeada, composto de pinhal, com a área de seis mil e seiscentos e trinta metros quadrados, a confrontar do norte com Abílio Rodrigues, sul com José Rodrigues; nascente com José Mateus, a poente com Joaquim Nuno Coelho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 13379, da freguesia de Estreito-Vilar Barroco, proveniente do artigo 10020 da extinta freguesia de Estreito, com o valor patrimonial tributário para efeitos de IMT de 166,21 euros, que é o mesmo que lhe atribuem.

Que os prédios se encontram inscritos na matriz em nome do Justificante matado e ainda não se encontram registados na Conservatória do Registo Predial.

Que estão na posse dos referidos prédios há mais de vinte anos, por os terem adquiridos já no estado de casados entre si, por doação meramente verbal feita e ambos o nunca titulada, por Manuel Rodrigues, viúvo, residente que foi no lugar a freguesia de Estreito, concelho de Oleiros, em data que não podem precisar, mas do ano de mil novecentos e noventa, tendo sempre e desde aí vindo a fruí-los e a gozar os seus proventos em nome próprio, utilizando a casa, reparando-a, cultivando e fregando os terrenos, plantando e cortando os pinheiros, roçando o mato e deses retirando os seus frutos e pagando as devidas contribuições e impostos, sendo reconhecidos por toda a gente como seus donos, ignorando lesar direitos de outrem, à vista e com o conhecimento da generalidade das pessoas sem qualquer oposição de quem quer que seja e sem interrupção, portaria, pública, pacífica e continuamente, pelo que adquiriram por USUCAPIAÇÃO, o correspondente direito de propriedade, não tendo, todavia, dado o modo de aquele(s), documentos bastantes que lhes permitam efetuar a inerente prova, o que invocam para efeitos da primeira inscrição no Registo Predial.

A Adjunta do Notário, em substituição legal  
(Elisabete Mafalda Bires Estima de Oliveira Ramos)

**Núcleo Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco**  
Fundado a 7 de novembro de 1982  
Membro de acordo ao Sporting de Portugal  
**Assembleia-Geral Eleitoral Ordinária**  
3 de Março de 2017

**AVISO**

Informam-se os sócios do Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco que a abertura da Mesa para votação para a eleição dos Corpos Sociais do núcleo, para o Biénio 2017/2018, terá lugar às 14:00 horas do dia 3 de março de 2017. A Mesa encerrará às 21:00 horas após o que se dará início à Assembleia Geral do Núcleo com o ordem de trabalhos referida na convocatória:

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação do relatório e Contas e parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 2016;

Ponto 2 – Eleições dos órgãos sociais para o biénio 2017 a 2019.

Castelo Branco, 27 de fevereiro de 2017  
O Presidente da Assembleia Geral  
Comendador Joaquim Morão

**AVISO**

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 17 de janeiro de 2017, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de operação de reabilitação urbana de Vila de Rei, e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2006, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no Diário da República e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues ou enviadas por correio para Praça Matos e Silva Neves, n.º 1 6110-174 Vila de Rei ou por correio eletrónico para geral@cm-viladerai.pt.

Mais se torna público, ainda, que o projeto de operação de reabilitação urbana de Vila de Rei poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila de Rei ([www.cm-viladerai.pt](http://www.cm-viladerai.pt)) e nas suas instalações, na Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica, sitas na morada acima indicada, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h00.

06 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, Ricardo Jorge Martins Aires

**JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**

**Cartório Notarial em Vila Franca de Xira**  
Notária, Licenciada RUTE CARLA VALENTE DA ENCARNACÃO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação que, neste Cartório Notarial, a folhas cento e vinte e nove e seguintes do Livro de Notas para escrituras diversas número Betante e Quatro A, se encontra extraída uma escritura de justificação notarial outorgada hoje, por Hermínia Feres Salvado da Silva, NIF 152 818 410 e marido, Porfírio Pereira da Silva, NIF 134 917 979, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais e concelho de Arruda dos Vinhos, residentes na Avenida Combatentes de Grande Guerra, número cinquenta e nove, segundo andar esquerdo, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira na qual declaramos que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio urbano, destinado a habitação, composto de casa de habitação rés do chão e primeiro andar com quatro divisões, sito na Rua de Vaca, freguesia de Medelim, concelho de Idanha-a-Nova, a confrontar do norte, nascente e poente com rua pública e a sul com José Marques Lourenço, com a área total de vinte metros quadrados, omissos na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 301.º Que, o dito prédio veio à sua posse por ter sido por eles adquiridos por compra verbal no ano de mil novecentos e noventa e cinco, portanto há mais de vinte anos a António Feres Salvado e mulher, Lucília Correia da Ponte Salvado, ao tempo casados sob o regime de separação de bens e com residência em Medelim, concelho de Idanha-a-Nova, a quem pagaram o preço - facto que nunca reduziram a escritura pública, motivo pelo qual não são detentores de qualquer documento formal que legitime o seu direito de propriedade, para o efeito justificados na Conservatória, sendo certo que têm sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, de usufruindo como tal o imóvel, quer superando os seus encargos. Que, esta posse em nome próprio, pacífica, contínua e pública, há mais de vinte anos, conduziu à aquisição deste prédio por usucapião que expressamente invocam, justificando o seu direito de propriedade para efeito do registo, dado que esta forma de aquisição não pode ser invocada por qualquer outro título formal. Está conformes o original.

Vila Franca de Xira, dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete  
A NOTÁRIA,  
(Rute Carla Valente da Encarnação)

(9087)

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE XULS Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS - AVISO**

**Bolsa de Recrutamento para a carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Farmácia**

Conforme deliberação do Conselho de Administração de 13.02.2017, encontra-se aberto concurso para bolsa de recrutamento, pelo prazo de três dias úteis após a publicação deste aviso, para contratação de técnicos de diagnóstico e terapêutica — área de farmácia, em regime de contrato individual de trabalho a termo, ao abrigo do Código do Trabalho, com a carga horária de 40 horas semanais, cuja celebração fica condicionada à autorização superior da tutela.

A presente bolsa de recrutamento será válida por quatro meses, a contar da data da sua publicação, prazo findo o qual, se considera automaticamente extinta.

Requisitos essenciais:

- 1 — Licenciatura em Farmácia;
- 2 — Título profissional que autorize o exercício profissional da profissão.

Formalidades:

A candidatura deverá ser apresentada em requerimento, devidamente assinado, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, EPE, de onde conste nome, idade, residência, telemóvel, habilitações, experiência profissional, bem como outros elementos que julgar pertinentes para a avaliação do seu mérito e acompanhado de:

- a) Três exemplares do curriculum vitae;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias/profissionais;
- c) Fotocópia da Cédula Profissional.

Não serão consideradas as candidaturas apresentadas via eletrónica.

A ordenação final dos candidatos será afixada no placard junto ao Serviço de Recursos Humanos e obedecerá aos seguintes critérios:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de seleção apenas para os dez primeiros classificados.

Em cumprimento da al. h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O Presidente do Conselho de Administração da ULSCB  
**António Vieira Pires**

Avenida Pedro Álvares Cabral, 8000-085 Castelo Branco  
Telefone 272 000 272 - Fax 272 000 257  
Internet [www.ha1.min-saude.pt](http://www.ha1.min-saude.pt) - Email [geral@ha1.min-saude.pt](mailto:geral@ha1.min-saude.pt)  
(9701)

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE XULS Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS - AVISO**

**Bolsa de Recrutamento para a carreira de Técnico Superior — Área de Serviço Social**

Conforme deliberação do Conselho de Administração de 30.01.2017, encontra-se aberto concurso para bolsa de recrutamento, pelo prazo de três dias úteis após a publicação deste aviso, para contratação de técnico superior — área de Serviço Social, em regime de contrato individual de trabalho a termo, ao abrigo do Código do Trabalho, com a carga horária de 40 horas semanais, cuja celebração fica condicionada à autorização superior da tutela. A presente bolsa de recrutamento será válida por quatro meses, a contar da data da sua publicação, prazo findo o qual, se considera automaticamente extinta.

Requisitos essenciais:

- 1 — Licenciatura em Serviço Social;
- 2 — Título profissional que autorize o exercício profissional da profissão.

Formalidades:

A candidatura deverá ser apresentada em requerimento, devidamente assinado, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, EPE, de onde conste nome, idade, residência, telemóvel, habilitações, experiência profissional, bem como outros elementos que julgar pertinentes para a avaliação do seu mérito e acompanhado de:

- a) Três exemplares do curriculum vitae;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias/profissionais;

Não serão consideradas as candidaturas apresentadas via eletrónica.

A ordenação final dos candidatos será afixada no placard junto ao Serviço de Recursos Humanos e obedecerá aos seguintes critérios:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de seleção apenas para os dez primeiros classificados.

Em cumprimento da al. h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O Presidente do Conselho de Administração da ULSCB  
**Dr. António Vieira Pires**

Avenida Pedro Álvares Cabral, 8000-085 Castelo Branco  
Telefone 272 000 272 - Fax 272 000 257  
Internet [www.ha1.min-saude.pt](http://www.ha1.min-saude.pt) - Email [geral@ha1.min-saude.pt](mailto:geral@ha1.min-saude.pt)  
(9086)



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
EDITAL N.º 39

EXPROPRIAÇÃO, POR UTILIDADE PÚBLICA, DAS PARCELAS DE TERRENO, E SUAS BENFEITORIAS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DENOMINADA «PROLONGAMENTO DA 1.ª VEREDA DO SERRADO», FREGUESIA DE SÃO GONÇALO, CONCELHO DO FUNCHAL

Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Vereador com o Pelouro das Obras Municipais e Infraestruturas, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicado pelo Edital n.º 34/2015, de 16 do mesmo mês e ano, em cumprimento do estatuído no n.º 4 do art.º 110.º da Lei n.º 168/99, e 18 de setembro (Código das Expropriações, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09), torna público que por Resolução do Governo Regional da Madeira, n.º 29/2017, tomada na reunião do Conselho do Governo, de 26 de janeiro do corrente ano, publicada no Suplemento do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira - JORAM - I Série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2017, foi declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno abaixo identificadas, e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos, por as mesmas serem necessárias à execução da obra pública referida em título:

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 205 m², na qual se encontra implantado um poço com a área de 50 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a norte com o Córrego, sul com a Travessa do Serrado, leste com a Cooperativa a Nossa Casa e oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico localizado no Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 119.º, da Secção W, a favor de Norberto João Dias Olim e José Manuel Dias Olim;

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, com a área de 68 m², que confronta a norte com Manuel de Andrade, sul com João de Andrade, leste com o Córrego e oeste com o proprietário, a destacar do prédio misto localizado no Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 70.º, da Secção W, e a parte urbana na matriz predial urbana sob o artigo 152.º, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 3091/9871008, a favor de Aníbal de Jesus dos Reis e mulher, Bernardete de Gouveia Teixeira dos Reis, sobre o qual subsiste uma garantia hipotecária a favor da instituição bancária Caixa Económica Montepio Geral; e

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, com a área de 322 m², na qual se encontra implantado um anexo, com a área de 8 m², que confronta a norte com Gregório Aguiar Branco e outros, sul com José António Freitas, leste e oeste com o proprietário, a destacar do prédio misto localizado em Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 116.º, da Secção W, e a parte urbana, na matriz predial urbana sob os artigos 101.º, 1749.º, 1794.º, 2597.º, 2607.º e 2749.º, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1609/19980413, a favor de José Silva da Costa, Maria Fátima Silva da Costa da Silva e marido, José Enrique da Silva, Bernardeta de Lourdes Silva da Costa de Quintal e marido, Luís Pedro de Quintal e de Mylinda Escolástica Wilems.

Paços do Concelho do Funchal, aos 9 de fevereiro de 2017

O Vereador, por delegação de competências do Presidente da Câmara Miguel Silva Gouveia



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
EDITAL N.º 38

EXPROPRIAÇÃO, POR UTILIDADE PÚBLICA, DAS PARCELAS DE TERRENO E SUAS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DENOMINADA «NOVA ACESSIBILIDADE À VEREDA DA FREIRINHA», FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, CONCELHO DO FUNCHAL

Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Vereador com o Pelouro das Obras Municipais e Infraestruturas, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicado pelo Edital n.º 34/2015, de 16 do mesmo mês e ano, em cumprimento do estatuído no n.º 4 do art.º 11.º da Lei n.º 168/99, e 18 de setembro (Código das Expropriações, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09), torna público que por Resolução do Governo Regional da Madeira, n.º 28/2017, tomada na reunião do Conselho do Governo, de 26 de janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira - JORAM - I Série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2017, foi declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno abaixo identificadas, e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos, por as mesmas serem necessárias à execução da obra pública referida em título:

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 151 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a norte com Aurélio de Oliveira, sul com o proprietário, leste com Friedrich-Kreutz Kamp e oeste com Maria da Conceição da Costa, a destacar do prédio rústico localizado no Pomar do Miradouro, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 64.º, da Secção U, a favor de Geraldo de Freitas;

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 135 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a norte com o proprietário, sul com a Vereda, leste com Elsa Susana Martins Tem Tem e oeste com o proprietário e Arsénio Gabriel de Caires, a destacar do prédio rústico localizado no Pomar do Miradouro, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 40.º, da Secção U, a favor de José de Freitas;

Pomar do Miradouro, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 40.º, da Secção U, a favor de José de Freitas;

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 290 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a norte com o proprietário, sul e leste com o proprietário e oeste com António Fernandes Figueira, a destacar da parte descoberta do prédio misto localizado no Pomar do Miradouro e Lombo dos Aguiar, freguesia de Santo António, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 505.º, da Secção T, e a parte urbana na matriz predial urbana sob o artigo 5823.º, a favor de João Sidónio Gomes Camacho - Cabeça de casal da herança de, e

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 75 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a norte e leste com o caminho do Lombo dos Aguiar, sul com o proprietário e oeste com João Sidónio Gomes Camacho - Cabeça de casal da herança de, a destacar do prédio rústico localizado no Pomar do Miradouro, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 145.º, da Secção W, a favor de Manuel Rodrigues Cró - cabeça de casal da herança de.

Paços do Concelho do Funchal, aos 9 de fevereiro de 2017

O Vereador, por delegação de competências do Presidente da Câmara Miguel Silva Gouveia

Município de Leiria Câmara Municipal
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
AVISO N.º 70/16/SODPGU
Alteração à Licença de Operação do Loteamento Urbanizado pelo Alvará n.º 421, de 15/11/1988 - Emissão de Aditamento ao Alvará Processado de Loteamento n.º 25/84.

Município de Leiria Câmara Municipal
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
AVISO N.º 69/16/SODPGU
Alteração à Licença de Operação do Loteamento Urbanizado pelo Alvará n.º 427, de 18/21/1982 - Emissão de Aditamento ao Alvará Processado de Loteamento n.º 55/77

VILA DE RI
AVISO
Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada a 17 de Janeiro de 2017 deliberou por unanimidade aprovar o projeto de aprovação de habitação urbana de Vila de Rei e submeter à discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Habitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2008 de 23 de outubro e na redação atual, apresentada nos termos previstos no artigo 80.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/2015, de 14 de maio.

maia
EDITAL
Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 13 de fevereiro de 2017 o Alvará de Licença n.º 6/17 em nome de ELISA LUIZA ALMEIDA DA CRUZ e LUIS ALBERTO CARVALHO LANCHAS DOS SANTOS MARIANO através do qual é licenciada a habitação ao lote 5 de loteamento 1691 situado na Rua Gil Vicente, n.º 235, da freguesia de Cidade de Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1982/3392 sob o n.º 1096, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7875, o qual passa a ser caracterizado como se descreve.

NOVO DN CLASSIFICADOS
PROCURE BONS NEGÓCIOS NO SÍTIOS CERTO.

AGORA NO PAPEL E NO DIGITAL.
classificados.dn.pt
QUEM PROCURA ENCONTRA. Diário de Notícias